



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA – PROECE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – ICHL
CURSOS: LETRAS-PORTUGUÊS E LETRAS-INGLÊS
SETOR DE AVALIAÇÃO EM PROFICIÊNCIA E SUFICIÊNCIA – SAPIENS-UFJ

**EDITAL SAPIENS-UFJ 001:AGENDAMENTO INDIVIDUAL DE TESTES VIRTUAIS DE
PROFICIÊNCIA E SUFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**
JATAÍ, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SEI/UFJ Nº 23854.001394/2026-15

1. DO OBJETO

O Setor de Avaliação em Proficiência e Suficiência (SAPIENS-UFJ), projeto de extensão dos cursos de Letras-Português e Letras-Inglês da Universidade Federal de Jataí (UFJ), devidamente registrado na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE) sob o código PJ098-2025, torna público o presente edital, cujo objeto é **o agendamento individual de testes virtuais (on-line e síncronos)** de proficiência e suficiência em línguas estrangeiras (espanhol, francês, inglês e/ou italiano), com foco na habilidade de compreensão leitora nos níveis A2, B1, B2 e C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR – ou CEFR, do inglês *Common European Framework of Reference for Languages*). Exclusivamente para o nível C1, haverá avaliação complementar de competência escrita. Os agendamentos serão realizados durante os meses de fevereiro e março de 2026, conforme Quadro 1 na página 5 deste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os testes de proficiência e suficiência em línguas estrangeiras, aplicados pelo SAPIENS-UFJ, têm como finalidade avaliar a capacidade de compreensão leitora de textos científicos em espanhol, francês, inglês e/ou italiano, verificando se o participante possui as habilidades e competências linguísticas necessárias para atender às exigências de programas de pós-graduação do país. Quando previsto neste edital, poderá ser incluída avaliação complementar de competência escrita, destinada à análise da capacidade do participante de produzir sínteses e versões textuais fundamentadas no conteúdo lido.

2.2. Para os fins deste edital, os termos **proficiência** e **suficiência** são tomados como sinônimos, referindo-se, primariamente, à habilidade de **leitura, compreensão e interpretação textual** em línguas estrangeiras modernas, com fins acadêmicos específicos, podendo abranger, quando aplicável, a **produção escrita relacionada ao texto avaliado**, conforme disposto nos itens específicos deste documento.

2.3. A avaliação dos testes previstos neste edital **não abrange a compreensão oral**, entendida como audição e fala, concentrando-se exclusivamente nas habilidades de leitura e interpretação textual e, quando aplicável, em componentes específicos de produção escrita vinculados ao conteúdo lido.

2.4. Os testes previstos neste edital serão aplicados mediante **agendamento individual prévio**, a ser realizado diretamente com a **equipe de aplicadores do SAPIENS-UFJ**, dentro do período de vigência deste edital e conforme disponibilidade informada no Quadro 1 na página 5.

2.5. O valor do serviço referente ao agendamento individual de cada teste é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

2.6. Os testes previstos neste edital são integralmente elaborados, aplicados e corrigidos pelo SAPIENS-UFJ, não estando sua realização subordinada, influenciada ou vinculada, de forma obrigatória, a quaisquer órgãos da UFJ ou a qualquer outra instituição de ensino.

2.7. Antes de se inscrever, **o participante deve consultar atentamente este edital e as normas do programa de pós-graduação** ao qual pretende ingressar ou no qual já esteja matriculado, **pois é de sua inteira responsabilidade assegurar que:**

2.7.1. O teste e o certificado de proficiência ou suficiência do SAPIENS-UFJ atendem às normas estabelecidas pelo respectivo programa de pós-graduação;

2.7.2. O idioma e o grupo de área do conhecimento atendem às exigências do referido programa;

2.7.3. Os prazos deste edital são compatíveis com os prazos exigidos pelo programa.

3. DOS TESTES

3.1. Os testes de proficiência e suficiência do SAPIENS-UFJ têm como objetivo avaliar a capacidade de compreensão leitora de textos de natureza científica nos idiomas espanhol, francês, inglês e/ou italiano, com base nos critérios estabelecidos para os níveis A2, B1, B2 ou C1 do QECR/CEFR, padrão internacional utilizado para descrever as competências linguísticas do aprendiz de língua estrangeira segundo níveis de proficiência específicos.

3.2. Os níveis A2, B1, B2 e C1 distinguem-se, resumidamente, pelas seguintes competências de compreensão leitora:

a) **A2:** compreensão de frases e expressões frequentes, relacionadas a áreas de necessidade imediata e a temas familiares do cotidiano, permitindo identificar informações simples em textos breves;

b) **B1:** compreensão dos pontos principais de textos claros e padronizados sobre assuntos familiares, frequentemente vinculados ao contexto acadêmico e profissional;

c) **B2:** compreensão das ideias principais em textos complexos, que tratam de temas concretos e abstratos, incluindo discussões de caráter técnico na área de especialização;

d) **C1:** compreensão de uma ampla variedade de textos longos e exigentes, com capacidade de reconhecer significados implícitos, nuances argumentativas e relações textuais mais complexas.

3.3. Os conteúdos dos testes, independentemente do nível, serão organizados em quatro grandes grupos, conforme áreas do conhecimento correlatas:

a) Grupo 1 – Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde ([modelos disponíveis](#));

b) Grupo 2 – Ciências Exatas e da Terra e Engenharias ([modelos disponíveis](#));

c) Grupo 3 – Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas ([modelos disponíveis](#));

d) Grupo 4 – Linguística, Letras e Artes ([modelos disponíveis](#)).

3.4. Estrutura dos testes por nível de proficiência

3.4.1. Testes de nível A2:

- a) Serão compostos por **1 (um) texto** com extensão entre **500 e 700 palavras**, contendo vocabulário frequente e estruturas sintáticas simples, conforme previsto para o nível A2 do QECR/CEFR, seguido de **10 (dez) questões de múltipla escolha**, todas com foco na **compreensão e interpretação leitora de informações explícitas**.
- b) Cada questão terá apenas **uma alternativa correta** entre as **5 (cinco)** disponíveis e valerá **1,0 (um) ponto**.
- c) Os enunciados das questões serão **redigidos em língua portuguesa**, de modo a verificar exclusivamente a competência leitora do participante no idioma estrangeiro.
- d) A estrutura dos enunciados consistirá em **uma única frase interrogativa**, direcionada à identificação de informações essenciais, tais como: ideia geral do texto, informações localizadas, relações simples de referência, reconhecimento de elementos do campo semântico principal e compreensão global de conteúdos familiares.
- e) Os textos selecionados para o nível A2 deverão apresentar: temática cotidiana ou academicamente introdutória; construções lexicais de frequência elevada; sintaxe simples, de modo a garantir coerência com o nível de proficiência descrito no QECR/CEFR.

3.4.2. Testes de nível B1:

- a) Serão compostos por **1 (um) texto** com extensão entre **700 e 900 palavras**, seguido de **10 (dez) questões de múltipla escolha**, com foco na **compreensão e interpretação textual**.
- b) Cada questão apresentará **apenas uma alternativa correta** entre as **5 (cinco)** disponíveis e valerá **1,0 (um) ponto**.
- c) Os enunciados das questões serão **redigidos na língua estrangeira** correspondente ao teste.
- d) Os enunciados das questões serão **redigidos na língua estrangeira** correspondente ao respectivo teste, seguindo uma lógica sintático-discursiva compatível com as competências esperadas para o nível B1.

3.4.3. Testes de nível B2:

- a) Serão compostos por **1 (um) texto** com extensão entre **900 e 1.400 palavras** e **20 (vinte) questões** de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma: **10 (dez)** questões de compreensão e interpretação textual; **5 (cinco)** de organização textual-discursiva; **5 (cinco)** relacionadas ao vocabulário técnico-científico e à estrutura gramatical e ao seu papel na construção de sentidos do texto.
- b) Cada questão apresentará **apenas uma alternativa correta** entre as **5 (cinco)** disponíveis e valerá **0,5 (meio) ponto**.
- c) Os enunciados das questões serão **redigidos na língua estrangeira** correspondente ao respectivo teste, seguindo uma lógica sintático-discursiva compatível com as competências esperadas para o nível B2.

3.4.4. Testes de nível C1:

- a) Serão compostos por **1 (um) texto** com extensão entre **1.200 e 1.500 palavras** e **20 (vinte) questões de múltipla escolha**, assim distribuídas: **10 (dez)** questões de compreensão e

interpretação textual; **5 (cinco)** de organização textual-discursiva; **5 (cinco)** relacionadas ao vocabulário técnico-científico e à estrutura gramatical e ao seu papel na construção de sentidos do texto.

b) Cada questão apresentará **apenas uma alternativa correta** entre as **5 (cinco)** disponíveis e valerá **0,5 (cinco décimos)** de ponto.

c) Os enunciados das questões serão **redigidos na língua estrangeira** correspondente ao teste, observando uma lógica sintático-discursiva coerente com o nível C1, caracterizado por maior complexidade estrutural e lexical.

d) O teste de nível C1 incluirá **duas questões discursivas**, assim distribuídas: (i) elaboração de um **resumo**, em língua estrangeira, do texto utilizado na prova; (ii) produção de uma **versão** para o português de um ou dois parágrafos selecionados do mesmo texto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são abertas a **qualquer interessado**, inclusive aqueles **sem** vínculo institucional com a UFJ.

4.2. O período de inscrição tem início **na data de publicação deste edital** e se encerra, **impreterivelmente**, às **23h59 do dia 31 de março de 2026** (horário de Brasília).

4.3. O participante poderá realizar quantos testes desejar durante a vigência deste edital. Entretanto, a cada agendamento será permitida a realização de no máximo 2 (dois) testes concomitantemente, desde que em idiomas distintos e observadas as seguintes condições:

a) efetue **inscrições distintas** para cada teste/idioma;

b) realize o **pagamento individual** correspondente a cada inscrição/idioma;

c) comprometa-se a concluir ambos os testes dentro do prazo total, acrescido de **30 (trinta) minutos adicionais** às **2 (duas) horas** previstas no item 5.11.

4.4. Procedimentos para o agendamento individual

4.4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/U6C3DutGTYxbKBXm8>. Antes de preencher o formulário, o participante deverá **entrar em contato prévio** com a equipe do SAPIENS-UFJ para **definir a data e o horário da aplicação individual**, conforme as disponibilidades indicadas no quadro disponível na página seguinte.

4.4.2. No ato da inscrição, o participante deverá anexar os seguintes documentos:

a) **documento de identificação oficial**, válido e com foto;

b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;

c) **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição correspondente ao(s) teste(s) agendado(s).

4.4.3. O valor da taxa de inscrição para a realização de **1 (um) teste** por meio de agendamento individual é de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**. As instruções de pagamento serão enviadas ao participante pela equipe do SAPIENS-UFJ após o contato prévio para definição da data e do horário de aplicação.

4.4.4. A partir da **segunda inscrição**, terá direito a **desconto de R\$ 30,00 (trinta reais)** o participante que se inscrever em **duas ou mais línguas** durante a vigência deste edital. Nesses casos, cada inscrição adicional terá o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. O desconto **não é retroativo e não se aplica** a inscrições realizadas fora do período de vigência deste edital.

Quadro 1 – Disponibilidade da equipe aplicadora para contato prévio ao agendamento individual

	MANHÃ (8h-12h)	TARDE (13h-17h)	NOITE (18h-20h)
SEGUNDA	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br João Victor Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br	João Victor Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br
TERÇA	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br João Victor Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br	Lucas Oliveira Nascimento lucas.nascimento1@educa.go.gov.br Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br João Victor Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br
QUARTA	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br João Victor Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br	Lucas Oliveira Nascimento lucas.nascimento1@educa.go.gov.br Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br João Victor Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br
QUINTA	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br João Victor Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br	Lucas Oliveira Nascimento lucas.nascimento1@educa.go.gov.br Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br João Victor Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br
SEXTA	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	João Victor Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br	Paolla Oliveira Assis paolla.assis@discente.ufj.edu.br João Victor Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br
SÁBADO		João Victor Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br	João Victor Leal joao.leal@discente.ufj.edu.br

5. DOS PROCEDIMENTOS E DAS INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO VIRTUAL (*ON-LINE* E *SÍNCRONA*) DOS TESTES

5.1. A aplicação dos testes será realizada **exclusivamente de forma remota**, em modalidade *on-line síncrona*. A condução ocorrerá em sala virtual exclusiva na plataforma **Google Meet**, enquanto a resolução da prova será feita na plataforma **Exam.net**.

5.2. O participante deverá permanecer **conectado à reunião** na plataforma **Google Meet**, **com a câmera ligada**, enquanto realiza o exame na **Exam.net**.

5.3. As sessões de aplicação serão **integralmente gravadas**. A concordância com a gravação deverá ser manifestada no ato da inscrição. Os arquivos gerados serão armazenados por até **30 (trinta) dias** após a realização do teste e, posteriormente, **excluídos**.

5.4. Para acessar a prova na plataforma **Exam.net**, o participante deverá utilizar, obrigatoriamente, o aplicativo **Safe Exam Browser**, realizando previamente o download e a instalação do software no seguinte endereço: https://safeexambrowser.org/download_en.html.

5.4.1. O **Safe Exam Browser** não funciona como um aplicativo convencional: ele é **automaticamente iniciado** quando o participante acessa o *link* de uma prova configurada para utilizá-lo, transformando o computador em um ambiente seguro e restrito para a realização do exame.

5.5. O Safe Exam Browser é compatível apenas com os seguintes sistemas operacionais: **Windows 10 e Windows 11; macOS 14, 13, 12, 11, 10.15, 10.14 e 10.13**.

5.6. Para o correto funcionamento do Safe Exam Browser, é obrigatório que o participante **desinstale temporariamente** *softwares* de acesso remoto, tais como AnyDesk, TeamViewer, Splashtop, LogMeIn, Chrome Remote Desktop, Zoho Assist, RealVNC, entre outros, por serem **incompatíveis** com o ambiente seguro exigido pelo aplicativo.

5.7. Antes do início da prova, o participante deverá **desativar o modo *picture-in-picture*** ou o **modo de ecrã inteiro** da plataforma de videoconferência, a fim de garantir o funcionamento adequado da **Exam.net** e a visibilidade completa da interface do exame.

5.8. Após a inscrição, a equipe do SAPIENS-UFJ enviará ao participante um *link* para acesso a um **teste não oficial** na plataforma **Exam.net**, permitindo verificar antecipadamente a instalação e o funcionamento do SEB. O participante que não conseguir acessar o teste não oficial via SEB poderá, excepcionalmente, realizar o exame em outro navegador, desde que autorize, na própria plataforma, **o monitoramento e o registro da tela**, assegurando simultaneamente a **inclusão digital** e a **segurança do processo avaliativo**.

5.9. O *link* de acesso ao **teste oficial** será enviado ao participante com antecedência, conforme data e horário previamente acordados com a equipe aplicadora, e somente será desbloqueado durante a sessão de aplicação.

5.10. Recomenda-se que o participante verifique **todas as pastas do e-mail**, incluindo *Spam*, Lixeira, Promoções e similares, para garantir o recebimento das mensagens encaminhadas pelos endereços institucionais da equipe do SAPIENS-UFJ.

5.11. O participante terá o prazo máximo de **2 (duas) horas** para realizar o teste a partir de seu início na plataforma. O arquivo de resposta permanecerá disponível apenas durante esse período e será **automaticamente bloqueado** ao término do prazo.

5.12. Participante inscrito em **dois testes no mesmo dia** ou que tenha direito a **atendimento especial**, conforme previsto no item 6 deste edital e indicado no ato de inscrição, terão **30 (trinta) minutos adicionais** ao tempo total de prova. Em casos **excepcionalmente justificados**, o tempo adicional poderá ser de até **60 (sessenta) minutos**.

5.13. O SAPIENS-UFJ poderá adotar **sistemas de e-proctoring** durante a aplicação dos exames, com o objetivo de aprimorar a verificação de identidade do participante e prevenir fraudes ou outras irregularidades no processo avaliativo virtual. O participante será informado, previamente, por meio deste edital ou durante a sessão de aplicação, acerca do sistema adotado e de seu modo de funcionamento. A **recusa** em concordar com a utilização dos sistemas de *e-proctoring* implicará a **eliminação imediata** do participante.

5.14. O participante deverá realizar o exame em **ambiente silencioso, bem iluminado e sem circulação de outras pessoas**, sob pena de eliminação em caso de interferências externas.

5.15. O participante deverá manter consigo, durante toda a aplicação, **documento de identificação oficial com foto**, que será analisado pela equipe aplicadora.

5.16. O acesso à sala virtual deverá ser realizado exclusivamente **por meio de computador com webcam**, a qual deverá permanecer **ativa durante toda a aplicação**.

5.17. Em dispositivos com **macOS**, poderá ocorrer bloqueio da *webcam* durante a execução do **Safe Exam Browser**. Nesses casos, bem como em outras situações excepcionais em que seja necessário utilizar o **telefone celular como câmera** enquanto o exame é realizado no computador, a necessidade deverá ser **previamente comunicada e justificada**. A ocorrência será registrada e acompanhada pela equipe aplicadora durante toda a sessão.

5.18. Quando solicitado, o participante deverá **mostrar à equipe aplicadora** os materiais de apoio utilizados durante o exame, bem como o **ambiente físico** em que se encontra, a fim de verificar a inexistência de segunda tela, de outros dispositivos eletrônicos ou de quaisquer situações que contrariem as regras deste edital.

5.19. Durante a realização do exame, é permitido o uso de **dicionários impressos, caneta esferográfica e/ou lápis**, bem como **folha branca para rascunho**.

5.20. É **expressamente proibido**, durante a realização do exame:

- a) que o participante esteja acompanhado ou receba ajuda de terceiros, por qualquer meio, **salvo em casos de atendimento especial previamente informado e comprovado no ato da inscrição**;
- b) o uso de quaisquer **dispositivos eletrônicos adicionais**, como celulares, *tablets* ou similares;
- c) o uso de **múltiplas telas**;
- d) o uso de **dicionários digitais ou eletrônicos**;
- e) o uso de **tradutores on-line**;
- f) a utilização de **fundos virtuais** ou **efeitos visuais** na plataforma de videoconferência durante a sessão de aplicação;
- g) o uso de qualquer recurso eletrônico que configure **tentativa de fraude**;
- h) registrar imagens da tela da prova por meio de **fotografias**, inclusive após a submissão do exame;
- i) realizar **capturas de tela** ou registros fotográficos da plataforma de videoconferência ou da prova na **Exam.net**.

5.21. Antes de iniciar o exame na plataforma **Exam.net**, o participante deverá inserir, no campo indicado, seu **nome completo**, **e-mail** e **CPF**.

5.22. Após o início do teste, o participante:

a) **não poderá se ausentar**, devendo permanecer visível à câmera durante toda a aplicação, sob pena de eliminação;

b) **não poderá acessar outras abas ou navegadores**, sob pena de eliminação.

5.23. Caso seja necessária comunicação da equipe aplicadora com o participante durante a prova, ela será realizada **exclusivamente** pelo **chat da plataforma Exam.net**.

5.24. Em caso de descumprimento das regras deste edital durante a realização do teste, a equipe aplicadora emitirá até **3 (três) avisos** pelo **chat da Exam.net**. Persistindo a conduta irregular ou não havendo resposta, o participante será **eliminado**, removido da sala virtual e o incidente será comunicado formalmente à Coordenação do SAPIENS-UFJ.

5.25. O participante que desejar ampliar o conteúdo exibido na tela poderá utilizar os atalhos do sistema operacional:

a) **Windows:** tecla Windows + tecla “+” (mais), ativando a ferramenta **Lupa**;

b) **macOS:** Option (⌘) + Command (⌘) + “=” (igual/mais), desde que a função esteja ativada em: Preferências do Sistema > Acessibilidade > Zoom.

5.26. Após concluir todas as questões, o participante deverá clicar, sucessivamente, em “**Salvar e sair**” e “**Salvar e ver resultado**”. Antes de encerrar a plataforma, poderá acessar a prova corrigida por meio de “**Mostrar avaliação automática**”, que exibirá as questões marcadas e corrigidas. É **proibido** registrar imagens da tela, por meio de *prints* ou fotografias. Para encerrar a sessão na **Exam.net**, o participante deverá clicar em “**Fechar e sair**”.

5.27. Encerrado o teste na plataforma **Exam.net**, o participante deverá **informar a equipe aplicadora pelo chat** da sala virtual, podendo então se retirar da reunião, sem necessidade de comunicação por microfone.

5.28. Após a conclusão do teste, o participante **não poderá acessar novamente** o exame, ainda que receba *e-mails* automáticos enviados pela plataforma **Exam.net**, sob pena de **eliminação**. Não haverá **segunda tentativa**, **reaplicação** ou **reabertura** do exame em nenhuma hipótese.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O participante que necessitar de **atendimento especial** no dia da prova deverá informar, **no ato da inscrição**, suas necessidades específicas, de modo que o SAPIENS-UFJ possa, com a devida antecedência, adotar as providências necessárias para garantir condições adequadas de realização do exame.

6.2. Sempre que aplicável, o participante deverá **anexar documento comprobatório** que ateste a necessidade de atendimento especial, para fins de análise técnica e definição das medidas a serem adotadas pela equipe responsável.

6.3. No ato da inscrição, o participante poderá **sugerir mecanismos de apoio** que facilitem a realização do exame. As sugestões serão analisadas pelo SAPIENS-UFJ, observados os princípios de **acessibilidade**, **razoabilidade** e **equidade** na aplicação do teste.

6.4. Todo participante que tiver atendimento especial **devidamente autorizado** terá **30 (trinta) minutos** acrescidos ao tempo regular de realização da prova. Em casos **excepcionalmente justificados**, o tempo adicional poderá ser de até **60 (sessenta) minutos**.

6.5. Quando solicitado, o SAPIENS-UFJ poderá disponibilizar **intérprete de Libras** para a condução da aplicação do teste em sala individual na plataforma de videoconferência. Ressalta-se que o intérprete **não realizará tradução ou interpretação do conteúdo da prova**, limitando-se às orientações operacionais da sessão.

6.6. A plataforma **Exam.net** disponibiliza recursos de **acessibilidade**, tais como **leitura automática do texto e dicionário digital integrado**, os quais poderão ser utilizados **exclusivamente** por participante com **deficiência visual, baixa visão ou dislexia**, desde que tais condições estejam devidamente **comprovadas** no ato da inscrição.

6.7. A plataforma **Exam.net** também oferece um **modo de exibição específico para participante com dislexia**, o qual poderá ser habilitado mediante solicitação prévia e comprovação da condição, garantindo maior conforto visual e legibilidade durante a realização do exame.

7. DO RESULTADO

7.1. O participante poderá obter um resultado:

- a) entre **0 (zero) e 10,0 (dez)** nos testes de múltipla escolha dos níveis **A2, B1 e B2**, conforme o número de acertos;
- b) no nível **C1**, a nota total (10,0 pontos) será composta por: (i) até **5,0 (cinco)** pontos correspondentes às questões de múltipla escolha; (ii) até **5,0 (cinco)** pontos referentes à **avaliação de competência escrita**, distribuídos da seguinte forma: a) **2,5** pontos: elaboração de **resumo** em língua estrangeira; b) **2,5** pontos: **versão** de trecho(s) do texto para o português.

7.2. Será considerado aprovado o participante que alcançar **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** no teste realizado, independentemente do nível avaliado.

7.3. Alguns programas de pós-graduação do país podem exigir nota **superior** a 6,0 (seis) para aceitação de certificados de proficiência emitidos por instituições federais de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), como é o caso do SAPIENS-UFJ. Cabe **exclusivamente ao participante** verificar e cumprir a média exigida pelo programa de pós-graduação ao qual pretende se candidatar ou no qual já esteja matriculado.

7.4. A nota obtida será exibida **imediatamente** na tela da plataforma **Exam.net** após a conclusão do teste, **exceto** no caso das avaliações escritas do nível **C1**, cujo resultado será disponibilizado via *e-mail* em até **48 (quarenta e oito) horas úteis** após a realização da prova.

7.5. É de **responsabilidade do participante** verificar seu resultado ao finalizar o exame na plataforma Exam.net, razão pela qual o SAPIENS-UFJ **não enviará e-mail** contendo a nota obtida.

8. DO CERTIFICADO

8.1. O participante aprovado receberá, no *e-mail* informado no ato da inscrição, o **certificado de proficiência ou suficiência**, contendo: a língua avaliada; o resultado obtido e a porcentagem correspondente em relação ao total da prova; o nível de avaliação (A2, B1, B2 ou C1); e demais informações pertinentes ao exame e a este edital, incluindo o **CNPJ da Universidade Federal de Jataí (UFJ)** e o **número do processo SEI/UFJ** relativo a este edital.

8.2. O conteúdo do certificado **não será alterado em hipótese alguma**, independentemente da solicitação apresentada pelo participante.

8.3. O certificado do participante aprovado será enviado em até **48 (quarenta e oito) horas úteis** após a realização da prova.

- 8.4. Os certificados emitidos terão **validade de 3 (três) anos** a partir da data de realização do teste.
- 8.5. Os certificados poderão ser **validados digitalmente** por meio do seguinte *link*: <https://gerarcertificado.com.br/validar.php>.
- 8.6. Os certificados emitidos serão também anexados ao processo SEI/UFJ nº 23854.001394/2026-15, como forma de garantir a transparência institucional. A validação digital, entretanto, deverá ser realizada **exclusivamente** pelo *link* indicado no item 8.5.
- 8.7. As informações fornecidas pelo participante no formulário de inscrição serão utilizadas *ipsis litteris* na emissão dos certificados. Assim, é de inteira responsabilidade do participante **informar corretamente seu nome** – com o devido uso de maiúsculas, minúsculas e sinais gráficos – e o **CPF** com a devida pontuação (*ex.*: 000.000.000-00).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O prazo para **interposição de recursos** é de até **2 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado.
- 9.2. Não será admitido **recurso** contra qualquer ato e/ou etapa deste edital em que o participante **não tenha comparecido** ou deixado de cumprir as condições estabelecidas.
- 9.3. Os recursos relacionados aos resultados obtidos nos testes deverão ser encaminhados **exclusivamente** para o *e-mail* institucional: sapiens@ufj.edu.br.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenação do SAPIENS-UFJ** e, se necessário, com o apoio dos cursos de Letras-Português e Letras-Inglês do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí (ICHL/UFJ).

Prof. Dr. Humberto Borges-Gonçalves
Professor Adjunto de Linguística e Formação de Professores de Língua Portuguesa
Coordenador do SAPIENS-UFJ
Universidade Federal de Jataí